



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

CERTIFICADO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de março de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.433, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.625,00 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|--|---------------------|---|---------------|
| SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS | | | |
| 03.01.04.122.0004.2.019 - Incrementar a receita municipal - Nota Fiscal dá Prêmios | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ 800,00 |
| SEC.ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER | | | |
| 04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 2.000,00 |
| 04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 15.000,00 |
| 04.01.12.365.0008.2.036 - Manter as Atividades da EMEI | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 1.500,00 |
| 04.01.27.812.0014.2.061 - Promover Escolinha de | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 3.725,00 |

62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

| | | | |
|---|--------------------|------------------------------------|--------------|
| Futebol | | | |
| SEC. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 05.02.10.304.0017.2. 076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 1.600,00 |
| 05.06.08.244.0002.2. 008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 2.000,00 |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---------------------|--|---------------|
| SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS | | | |
| 03.01.04.122.0002.2. 010 - Manter e Conservar o Prédio do Centro Administrativo | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 800,00 |
| SEC.ED. CULT. TURISMO, DESP.E LAZER | | | |
| 04.01.12.361.0007.2. 031 - Manter e renovar acervo da Biblioteca São José da EMEF Miguel Burnier | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 2.000,00 |
| 04.01.12.361.0007.2. 026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 15.000,00 |
| 04.01.12.365.0008.1. 002 - Ampliar prédio da Escola de Educação Infantil – EMEI | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 1.500,00 |
| 04.01.27.812.0014.2. | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

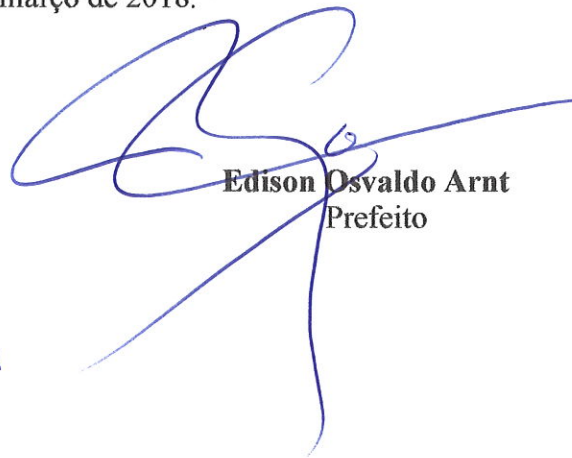
Administração 2013 - 2016

| | | | |
|---|---------------------------|---|-------------------------|
| 061 - Promover Escolinha de Futebol | | | 2.725,00 |
| 04.01.27.812.0014.2. 061 - Promover Escolinha de Futebol | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 1.000,00 |
| SEC. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 05.06.08.241.0018.2. 080 - Manter as atividades do Centro de Convivência | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 2.000,00 |

- Superávit do recurso 4502 BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE..... R\$ 1.600,00

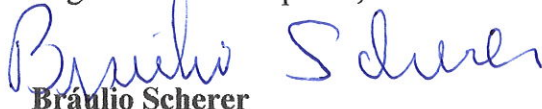
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORONEL BARROS, 26 de março de 2018.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.